

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 1.061/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "VENTURA ASTORI" AO SR. FELIX TADEU JULIATTI.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário APROVOU e Eu, Presidente, PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica concedido ao Sr. FELIX TADEU JULIATTI, a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 152/2025 Processo Legislativo: nº 3648/2025

Autoria: Mesa Diretora